



Decreto Nº C0053/2018 de 31 de Julho de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 48.616,60 (Quarenta e oito Mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.315,30
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.307,60
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
0055	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	882,69
0072	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.293,36
0099	0501.15.0452.1502.2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.089,21
0123	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	649,00
0178	0601.13.0392.2702.2026 - MANUTENCAO SETOR CULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15,98
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.225,00
0327	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338,46
Total		48.616,60

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0015	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.583,83
0063	0301.28.0846.0000.0011 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS/INSS-ADMINISTRATIVO 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	34.319,27
0067	0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.713,50
0068	0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Total		48.616,60

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Julho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL